



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
CNPJ 34.887.935/0001-53

DECRETO MUNICIPAL N° 1.298/2018 - PMVX, 16 de março de 2018.

**Dispõe sobre LUTO OFICIAL
MUNICIPAL e dá outras
providências.**

O Prefeito Municipal de Vitória do Xingu – Pará, Sr. **JOSÉ CAETANO SILVA DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal n° 98, publicada em 20 de maio de 2002.

Considerando o falecimento do honroso e notável Sr. **FLORENCIO DIAS ARAUJO** – Ex-Prefeito Municipal, que em vida prestou grandes serviços ao Município de Vitória do Xingu.

Considerando a relevância dos serviços prestados, e o legado de contribuição para o desenvolvimento do município. O insigne Sr. **FLORENCIO DIAS ARAUJO**, deixou como exemplo e modelo de dignidade, a sua história de vida.

DECRETA:

Art. 1° - Fica **DECRETADO luto Oficial Municipal** por 03(três) dias, no Município de Vitória do Xingu/PA, a partir desta data, 16 de março de 2018.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3° - Publique-se, registre-se e cumprir-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 16 de março de 2018.

SI

JOSE CAETANO SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Vitória do Xingu-PA